

PLANO DE CONTROLO

V04.2020

Borrego do Nordeste Alentejano  
DOP ( ) IGP (X) ETG ( )

OPERADOR	LOCAL DE CONTROLO	FASE DE PRODUÇÃO	PONTO DE CONTROLO	AÇÃO DE CONTROLO	FREQUÊNCIA	TIPO DE CONTROLO	MÉTODO DE CONTROLO	EVIDÊNCIAS	Tipificação das NC	COD NC	M	RC	R1	RC	R2	RC	R3													
Todos os operadores	Escritório OC / Instalações Operador		Habilitação do Operador	Verificar nome, NIF, natureza jurídica	Controlo inicial	Documental	Verificação documental Questionar o operador	Identificação dos documentos consultados Identificação dos documentos consultados e registo das declarações prestadas. Contrato com o OC ou declaração assinada pelo operador	Informação ausente ou errónea relativa ao operador (incluindo a sua exploração), incidência grave	O02	TS4	EV;CS	TS5																	
				Verificar domicílio e outros contatos vinculativos																										
				Verificar compromisso com o regime de qualidade																										
				Verificar se a informação permanece atualizada	Controlos regulares Controlos aleatórios	Documental Declarativa	Verificação documental, obtenção de declaração do operador ou obtenção de declaração fidedigna de terceira parte. Identificação dos documentos consultados e registo das declarações prestadas.																							
				Verificar o cumprimento do contrato com o OC		Documental		Verificação de evidência de incumprimento contratual Carta(s) de notificação do OC ao operador										Ausência de controlo por falta de pagamento	O01	TS2	EV;CS	TS4	CS	TS5						
			Habilitação da Exploração / Atividade / Unidade	Comprovar direitos de utilização pelo operador	Controlo inicial	Documental Declarativa	Solicitar documentos comprovativos Questionar o responsável	Contrato de aluguer Documento de localização: P3 ou IE Licença/Título de exploração - REAP Lista de verificação	Informação ausente ou errónea relativa ao operador (incluindo a sua exploração), incidência grave	O02	TS4	EV;CS	TS5																	
				Comprovar localização no interior da área geográfica delimitada (incluindo unidades de produção subcontratadas) - Distrito de Portalegre.																Documental Declarativa	Solicitar documentos comprovativos Questionar o responsável	Documento de localização: P3 ou IE Licença/Título de exploração - REAP Lista de verificação; Fotografia georreferenciada.	Localização da exploração localizada fora da área geográfica (quando a localização no seu interior seja exigida)	O04	TS5					
				Verificar licenciamento da exploração e das unidades de produção																			Documental	Solicitar documentos comprovativos	Licença/Título de exploração - REAP Marca de exploração Registo e/ou aprovação como Empresa do setor dos Alimentos para Animais Lista de verificação	Informação ausente ou errónea relativa ao operador (incluindo a sua exploração), incidência grave	O02	TS4	EV;CS	TS5
				Verificar permissão de controlo / acesso à Unidade.	Todos os controlos	Declarativa	Obtenção de permissão para realização do controlo e acesso à exploração/unidade. Declaração do operador ou, na sua ausência, do técnico do OC	Recusa de controlo ou acesso à exploração	O08	TS4	CS	TS5																		
				Conformidade com a legislação aplicável				Visual	Deteção de eventual NC durante o controlo Lista de verificação. Registo fotográfico (quando aplicável)	Recusa de controlo ou acesso a lote ou unidade de produção	O09	TS3	CS	TS4	CS	TS5														
				Verificar se a informação permanece atualizada	Controlos regulares Controlos aleatórios	Documental Declarativa	Solicitar documentos comprovativos Contrato de aluguer Documento de localização: P3 ou IE Licença/Título de exploração - REAP Marca de exploração Registo e/ou aprovação como Empresa do setor dos Alimentos para Animais Registo do cálculo CN e da densidade animal Fotografia georreferenciada			Incumprimento de requisito legal, incidência grave	L03	TS4	EV;CS	TS5																
										Incumprimento de requisito legal, incidência menor	L04	TS0;TS1	EV;VS	TS2	CS	TS4	CS	TS5												
								Incumprimento de obrigação declarativa ou de manutenção de registo, incidência menor	L02	TS0;TS1	EV;VS	TS1	CS	TS4	CS	TS5														

  

Produtor Pecuário - Ovinicultor	Exploração Pecuária / Escritório OC	Criação de borregos	Regime produtivo	Verificar que a produção de Borrego do Nordeste Alentejano é feita em regime extensivo ou semi-extensivo	Controlo inicial; controlos regulares; controlos aleatórios	Documental, visual	Solicitar documentos comprovativos Calcular as CN e a densidade animal; Verificação de parcelas e alojamento dos animais.	Registo fotográfico Registo do cálculo CN e da densidade animal Declaração de existências de ovinos e caprinos (DEOC)	Incumprimento de requisito na generalidade da produção, incidência grave	P07	TS2;TS3	CS	TS4	CS	TS5													
				Raça do efetivo														Verificar se o efetivo reprodutor é constituído por ovelhas da Raça Merino Branco, quer em linha pura quer cruzadas com raças melhoradas e carneiros da Raça Merino Branco ou de raças melhoradas.										
			Maneio alimentar	Controlar se a alimentação dos borregos é feita à base de leite materno durante um período de 45 a 60 dias após o nascimento e de pastagens naturais ou semeadas presentes no montado até ao abate.	Controlos regulares Controlos aleatórios	Documental Visual Declarativa	Verificar se os animais estão junto das mães em aleitamento. Questionar o produtor sobre a alimentação dos animais Verificar se existem evidências de suplementação através da análise documental e inspeção visual aquando do controlo. Questionar o produtor sobre a alimentação dos borregos; inspeção visual durante o controlo de vestígios de alimento introduzido. Questionar o produtor sobre a alimentação do efetivo; inspeção visual durante o controlo de vestígios de alimento introduzido. Inspeção visual de local de armazenamento de alimento para animais.	Registo fotográfico Registos operador Lista de verificação																				
				Verificar se a complementação alimentar dos borregos é feita exclusivamente com forragens da exploração - palhas, feno e restos de culturas cerealíferas.																								
				Averiguar se concentrados energéticos e proteicos (exclusivamente de origem vegetal) apenas são administrados em épocas críticas de escassez alimentar e com a prévia autorização do Agrupamento de Produtores.																								



<b>2</b>	<b>Duração do controlo</b>
	As ações de controlo planeadas para o controlo com vista à obtenção da certificação têm a duração de referência de: Produtor Pecuário: 2 horas Matadouro/Sala de desmancha: 3 horas
	Os controlos regulares têm a duração média de referência de: Produtor Pecuário: 2 horas Matadouro/Sala de desmancha: 3 horas

<b>3</b>	<b>Atestação da conformidade</b>
	Para cada ponto de controlo que esteja em incumprimento é atribuída uma NC conforme indicado na coluna COD NC
	Cada NC verificada durante o controlo do produto está descrita na lista de tipificação de Não Conformidades apresentada no PO-IG003, onde também constam as medidas a tomar e o modo de verificação da reposição da conformidade
	Prazo máximo para submissão de evidências - 30 dias
	Prazo máximo para reposição da conformidade - 90 dias
No caso das NC de produção, caso a produção se realize por campanha, a reposição poderá ser realizada na campanha seguinte, se o prazo de 90 dias ultrapassar o termo da campanha sob controlo	